

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 41/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2016;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria nº 1158/2016, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, referente à retificação do calendário letivo do câmpus Avançado Novo Hamburgo.

Pelotas, 06 de junho de 2016.

Marcelo Bender Machado Presidente do CONSUP